



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Sábado, 20 de Fevereiro de 2021 - Edição 35 - Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 6667, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO N.º 6667, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre alteração do Decreto n.º 6666, de 18 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO que a ADPF 672 reconheceu e assegurou a competência concorrente dos entes federados, para que no âmbito de seus territórios, adotem ou mantenham medidas restritivas;

CONSIDERANDO o aumento significativo dos casos positivos, falecimentos e municípios em isolamento domiciliar;

CONSIDERANDO que essa nova reclassificação exige tomada de medidas de restrições mais rígidas, com a liberação de funcionamento apenas dos serviços essenciais;

DECRETA

Art. 1º- O inciso III, do art. 2º do Decreto 6666/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º - Enquanto este Decreto estiver vigente, fica proibido o atendimento presencial pelos estabelecimentos que exercam as seguintes atividades:

III - Comércio e serviços em geral;”

Art. 2º- Os parágrafos primeiro e segundo do artigo 5º do Decreto 6666/2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º -

§1º - Os estabelecimentos comerciais só poderão realizar a venda de bebida alcoólica, de segunda-feira a sexta-feira, no horário compreendido entre 6h e 20h.

§2º - O drive thru somente será permitido de segunda a sexta-feira, no horário de 6h00 às 20h00, passado esse horário será permitido entregas, apenas por delivery, conforme o artigo 8º.”

Art. 3º- Os parágrafos primeiro e quarto do artigo 6º do Decreto 6666/2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º -

§1º - Os estabelecimentos previstos nos incisos III a IX deverão limitar a entrada de 1 (uma) pessoa por família dentro do estabelecimento, adotando medidas para impedir a formação de aglomeração na calçada, sendo permitido o funcionamento APENAS de segunda-feira a sexta-feira, entre às 6h00 às 20h.

§4º - Aos finais de semana funcionará apenas a farmácia de plantão com horário das 06h00 as 20h00, respeitados todos os protocolos estabelecidos neste Decreto e pela Vigilância Sanitária.”

Art. 4º- O artigo 8º do Decreto 6666/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º - Fica determinado o toque de recolher, de segunda a sexta-feira, com o fechamento do comércio em geral das 20h às 6h, ficando autorizado o atendimento somente pelo delivery até às 22h.”

Art. 5º- O “caput” do art. 12 do Decreto 6666/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12- O atendimento presencial nas repartições públicas municipais será feito, no horário normal de funcionamento, com controle de acesso da população, uso de máscara de proteção facial, álcool em gel e distanciamento em filas.”

Art. 6º- Fica permitido o funcionamento da feira-livre às sextas-feiras, das 16:00 às 20:00 horas, observados todos os protocolos de segurança estabelecidos neste Decreto, no Plano São Paulo e pela Vigilância Sanitária, proibido qualquer consumo no local.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 19 de fevereiro de 2021.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

PORTARIAS



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Sábado, 20 de Fevereiro de 2021 - Edição 35 - Página 2

PORTARIA N.º 8984, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N.º 8984, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o Servidor Público Municipal, Sr. MÁRIO DANIEL ROSSI, PASEP n.º 20739889324, Escriturário, Referência PE-03, para responder pelas funções de Auxiliar de Almojarife, em caráter de substituição, no período de 15 de fevereiro de 2021 a 01 de março de 2021 (15 dias), referente às férias da Servidora Pública Municipal, Sra. SIMONE DE PIERI GARCIA, Auxiliar de Almojarife, Referência PE-02.A.

Art. 2.º - O Servidor perceberá a diferença salarial pela substituição das funções, conforme § 1º do Artigo 39 da Lei Complementar nº. 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 3.º - Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional dos referidos Servidores.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 17 de fevereiro de 2021.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 8985, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N.º 8985, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de

São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o Servidor Público Municipal, Sr. SILVIO LEANDRO PERIN, PASEP n.º 12633240145, Braçal Masculino, Referência PE-06, para responder pelas funções de Motorista, com a gratificação GTIDE, em caráter de substituição, no período de 08 de fevereiro de 2021 a 09 de março de 2021 (30 dias), referente às férias do Servidor Público Municipal, Sr. RICARDO JOSÉ DA COSTA LUNA, Motorista, PE-03.

Art. 2.º - O Servidor perceberá a diferença salarial pela substituição das funções, conforme § 1º do Artigo 39 da Lei Complementar nº. 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 3.º - Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional dos referidos Servidores.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 17 de fevereiro de 2021.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 8986, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N.º 8986, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o Servidor Público Municipal, Sr. ADÃO CLODOALDO DE ALMEIDA, PASEP n.º 12624044185, Motorista, Referência PE-03, para responder pelas funções de Motorista, com a



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Sábado, 20 de Fevereiro de 2021 - Edição 35 - Página 3

gratificação GTIDE, em caráter de substituição, no período de 08 de fevereiro de 2021 a 09 de março de 2021 (30 dias), referente às férias do Servidor Público Municipal, Sr. HELITO JOSÉ BRANDT, Motorista, PE-03.

Art. 2.º - O Servidor perceberá a diferença salarial pela substituição das funções, conforme § 1º do Artigo 39 da Lei Complementar nº. 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 3.º - Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional dos referidos Servidores.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 17 de fevereiro de 2021.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 8987, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N.º 8987, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede afastamento a servidora pública municipal.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido afastamento do serviço público municipal à Sra. ADRIANA BRASSAROTE TERUEL, Agente Comunitário de Saúde, Referência PE-07, no período de 10 de fevereiro de 2021 até 09 de fevereiro de 2022, para tratar de assuntos particulares, com base no art. 128 da Lei Complementar n.º 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 2.º - A referida concessão se faz a pedido da servidora, conforme Requerimento n.º 443/2021, de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 17 de fevereiro de 2021.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 8988, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N.º 8988, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Revoga funções atribuídas a servidor público municipal

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica revogada a gratificação concedida ao servidor público municipal, Sr. JOÃO PAULO SANTOS RODOLFO COSTA, PASEP: 19045239194, Braçal Masculino, Referência PE-06, através da Portaria n.º 8407, de 17 de abril de 2019, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º - Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura responsável pelas devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 17 de fevereiro de 2021.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Sábado, 20 de Fevereiro de 2021 - Edição 35 - Página 4

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 8989, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N.º 8989, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidor público municipal para as funções que especifica.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica o servidor público municipal, Sr. WAGNER DE SOUZA BARUTTA, PASEP nº 17012440390, Agente de Saneamento, Ref. PE-01, designado para cumular as funções de Responsável pela alimentação do Sistema SISAGUA, coleta de amostras de água para consumo humano para o envio ao Instituto Adolfo Lutz, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Por responder e desempenhar as funções acima estipuladas, o servidor receberá gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), em conformidade com o Artigo 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 79, de 19 de março de 1998.

Art. 3.º Fica o Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura responsável pelas devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 8977, de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 5.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 17 de fevereiro de 2021.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 8990, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N.º 8990, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidor público municipal para as funções que especifica.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica o servidor público municipal, Sr. KLEDER SANTANA, PASEP nº 12503264923, Braçal Masculino, Referência PE-06, designado para cumular as funções de Responsável pela Supervisão de Campo, na Equipe da Vigilância Sanitária, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Por responder e desempenhar as funções acima estipuladas, o servidor receberá gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), em conformidade com o Artigo 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 79, de 19 de março de 1998.

Art. 3.º Fica o Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura responsável pelas devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 17 de fevereiro de 2021.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 8991, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N.º 8991, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga nomeação de Servidora Pública Municipal por prazo determinado.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica prorrogada a nomeação da Servidora Pública Municipal, Sra. LETÍCIA APARECIDA GRANUCCI DE JESUS, PASEP: 20087726380,



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Sábado, 20 de Fevereiro de 2021 - Edição 35 - Página 5

por prazo determinado, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Ref. PE-07, no período de 03 de março de 2021 a 02 de março de 2022, nos termos da Lei nº. 2262, de 25 de fevereiro de 2005.

Art. 2º. - Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura responsável pelas devidas anotações na ficha funcional da referida Servidora.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 17 de fevereiro de 2021.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 8992, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N.º 8992, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Suspende afastamento concedido a servidor público municipal.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso a contar de 17 de fevereiro de 2021, o afastamento do servidor público municipal, Sr. WELINGTON APARECIDO FERREIRA, Braçal Masculino, Referência PE-06, para tratar de assuntos particulares, concedido através da Portaria n.º 8895, de 01 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A referida suspensão se faz a pedido do servidor, conforme Requerimento n.º 450/2021, de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 17 de fevereiro de 2021.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 8993, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N.º 8993, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidor público municipal com adicional de insalubridade.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor público municipal, abaixo relacionado, o Adicional de Insalubridade, nos termos da Lei Complementar n.º 567, de 22 de janeiro de 2014.

Diretoria de Saúde

Transporte do Centro de Saúde		A contar de 01/02/2021	Percentual
FABIO SIQUEIRA DUARTE	Motorista	INSALUBRIDADE	20

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura responsável pelas devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 18 de fevereiro de 2021.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo